



AOS TRABALHADORES DA NORMA SINDEL REÚNE COM ADMINISTRAÇÃO

A solicitação do **SINDEL**, realizou-se hoje uma reunião presencial com a Administração da NORMA, na qual participou o **Secretário-geral do SINDEL**.

Logo no início da reunião, Rui Miranda apresentou formalmente cumprimentos, em nome do **SINDEL** e dos seus associados na Empresa, afirmando ter a certeza de que se continuará a verificar um bom ambiente laboral e a maior cordialidade nas interações – respeitando-se, como é óbvio, as diferenças de opinião e de interesses.

Relativamente à questão mais relevante e que já mereceu troca de correspondência entre o nosso Sindicato e a Empresa, procurámos sensibilizar a Administração da NORMA para o interesse da existência de um Acordo de Empresa que regule as relações laborais, a exemplo do que acontece nas empresas que pertencem ao Grupo EDA, ao qual a NORMA pertencia também, antes da sua privatização – e que têm dado bons frutos colocando, designadamente, os trabalhadores em patamares laborais mais aproximados.

A Administração, garantindo que manteve todos os direitos anteriores à aquisição da Empresa e que já retificou algumas situações identificadas pelo SINDEL em reuniões anteriores, continua a não ver a necessidade de existência de Contratação Coletiva, embora não feche a porta a um diálogo permanente com o SINDEL, sobretudo sempre que se verifiquem situações que o exijam.

Tivemos, também, a oportunidade de falar sobre a aplicabilidade, por Portaria de Extensão, do Contrato Coletivo de Trabalho n.º 4/2017, de 24 de agosto, e das suas implicações na Empresa, uma vez que existem trabalhadores na NORMA com regimes laborais que se encontram ao abrigo dessa legislação. A NORMA mantém, nesta matéria, um entendimento contrário ao do **SINDEL** e **cumpe-nos, assim como aos trabalhadores, fazer ver à Empresa as virtudes da existência de um Contrato Coletivo que consagre direitos e deveres e uniformize e normalize as condições laborais, independentemente de quem está à frente da Empresa a cada momento.**

Iremos continuar o nosso trabalho, na certeza de que uma maior sindicalização nos dará mais argumentação sindical e mais força para fazer valer os nossos pontos de vista e os interesses dos trabalhadores.



Relativamente à terça-feira de Carnaval, a Empresa – que já tinha sido respondido por escrito ao nosso departamento jurídico –, informou-nos que não foi observado feriado nesse dia em respeito de orientações governamentais e tendo em vista “mitigar efeitos da pandemia”. Contudo, a NORMA, em compensação, pretende conceder quatro tolerâncias de ponto aos trabalhadores, sem necessidade de marcação de férias. A troca dos dias de alguns feriados está prevista na Lei e é nesse contexto que analisamos esta situação.

Em conjunto com os nossos representantes na Região Autónoma, iremos trabalhar a partir de agora, numa plataforma regular que possa ser apresentada à NORMA.

Contamos contigo !

**CONTA CONNOSCO PARA DEFENDER OS TEUS INTERESSES. ADERE AO
SINDEL!**

Lisboa, 22 de abril de 2021

O SECRETARIADO DO SINDEL